

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2020 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC E A FUNDAÇÃO HANSEN BAHIA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência previsto no instrumento originário e seus aditivos, por mais 60 (sessenta) dias, para execução e encerramento do projeto, ou seja, até 20 de agosto de 2021, **acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação de contas final**. Processo nº 062.1980.2020.0002392-45. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e Jomar Lima da Conceição.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR/BA.

Objeto: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE do bem imóvel localizado na Rua Frei Vicente (Ladeira de São Miguel), nº 20, Setor B, Pelourinho, Salvador - Bahia, com área de 470,79 m². Finalidade: Institucional - Funcionamento de Centro de Economia Criativa em Parceria com a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia - UNISOL BAHIA. Vigência: 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de ajuste expresso das partes, com a comprovação do cumprimento das obrigações ora assumidas pela CESSIONÁRIA. Processo SEI nº 062.10423.2021.0001120-15. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/ IPAC e Wilson José Vasconcelos Dias.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR/BA.

Objeto: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE do bem imóvel localizado na Rua Gregório de Matos (Maciel de Baixo), nº 18, Setor A, Pelourinho, Salvador - Bahia. Finalidade: Institucional - Desenvolvimento de Projeto Voltado à Produtos da Agricultura Familiar da Bahia, em parceria com a Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa (CPC-BAHIA). Vigência: 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de ajuste expresso das partes, com a comprovação do cumprimento das obrigações ora assumidas pela CESSIONÁRIA. Processo SEI nº 062.10423.2021.0000217-29. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/ IPAC e Wilson José Vasconcelos Dias.

EXTRATO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Negros Bar e Restaurante LTDA.

Objeto: Autorização de Uso, o bem imóvel localizado na Rua Gregório de Matos (Rua Maciel de Baixo), nº 09, térreo, setor A, Pelourinho/Bahia, com área de 119,00 m². Finalidade: Comercial - Funcionamento de Bar e Restaurante. Vigência: 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, produzindo a partir desta, todos efeitos legais. Processo SEI nº 062.10423.2021.0001051-59. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/ IPAC e Albino Apolinário de Santana.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria nº 020/2021

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições e considerando o quanto disposto no Processo SEI nº 015.1533.2020.0002565-87.

RESOLVE:

nomear a servidora LÚCIA MARIA VIANNA TAVARES - Matrícula 70100628, para substituir o Servidor EVANILSON AMARAL ANDRADE - Matrícula: 70100430, na composição da Portaria nº 003/2021, de 01/02/2021, com publicação no DOE de 03/02/2021, para conclusão dos trabalhos. Gabinete do Secretário, 14 de junho de 2021

NELSON LEAL

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 021 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Prorrogar, até o dia 05 de julho de 2021, o prazo do Procedimento de Investigação Preliminar instaurado mediante a Portaria nº 002, de 26 de maio de 2021 desta Secretaria e destinado a apurar os fatos relacionados à suposta mora/lapso temporal do processo licitatório SEI 015.11326.2020.0000226-19.

NELSON LEAL

Secretário de Desenvolvimento Econômico

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SDE/SDR/CDA/PGE 01/2021

Altera a Instrução Normativa Conjunta SDE/SDR/CDA/PGE 01/2020, de 01 de julho de 2020, na forma que indica.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, o Secretário de Desenvolvimento Rural, a Coordenadora de Desenvolvimento Agrário e o Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

1.A Instrução Normativa Conjunta SDE/SDR/CDA/PGE 01/2020, de 01 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"3....."

3.1 As atualizações necessárias ao Manual de Procedimentos previsto neste item 3 poderão ser realizadas mediante portaria técnica do Coordenador de Desenvolvimento Agrário." (NR)

"5....."

.....

.....

5.3 Identificada a presença de comunidades tradicionais, remanescentes de quilombos e/ou de Fundos e Fechos de Pastos, a Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA conduzirá os trabalhos de mobilização, cadastramento e delimitação do território, com a participação de representantes das comunidades identificadas e da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI, com vistas à regularização fundiária prevista na Lei Estadual nº 12.910/2013."(NR) 2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 14 de junho de 2021.

Nelson Leal

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Paulo Moreno Carvalho

Procurador Geral do Estado

Josias Gomes

Secretário de Desenvolvimento Rural

Camilla Lima Batista

Coordenadora Executiva da CDA

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00298823 de 15 de Junho de 2021

O(A) **Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **APOLONIO SANTANA**, matrícula nº 10278166, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Junho de 2021 a 28 de Junho de 2021, substituir **VALDIONOR ALVES CERQUEIRA**, matrícula nº 80446862, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO:

No edital de Abertura de Inscrições nº 001/2021, publicado no DOE de 05/06/2021:

ONDE SE LÊ:

5.6. As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via Internet no site, seleção.ba.gov.br, no período **das 08h00min do dia 14 de junho de 2021 às 18h00min do dia 18 de junho de 2021...**

7.8. (...) Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições **(do dia 14 de junho de 2021 ao dia 18 de junho de 2021)...**

8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

1. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPATÍVEL COM A DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES			
CURSO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
Doutorado	1	1	Diploma devidamente registrado ou Certificado/Declaração de conclusão do curso desde que acompanhado de histórico escolar. Serão computadas as pontuações que o candidato informou até o limite da pontuação máxima.
Mestrado	0,5		
Especialização	0,25		

ANEXO I**CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EVENTOS	DATAS
Período de inscrições (exclusivamente via Internet).	14/06 a 18/06 2021

LEIA-SE:

5.6. As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via Internet no site, seleção.ba.gov.br, no período **das 08h00min do dia 15 de junho de 2021 às 18h00min do dia 22 de junho de 2021...**

7.8. (...) Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições **(do dia 15 de junho de 2021 ao dia 22 de junho de 2021)...**

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br





1. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPATÍVEL COM A DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES			
CURSO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
Doutorado	1	1	Diploma devidamente registrado ou Certificado/Declaração de conclusão do curso desde que acompanhado de histórico escolar. Serão computadas as pontuações que o candidato informou até o limite da pontuação máxima.
Mestrado	0,5		
Especialização	0,25		
Não possui	0,0		

**ANEXO I
CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

EVENTOS	DATAS
Período de inscrições (exclusivamente via Internet).	15/06 a 22/06 2021

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 15 de junho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 050 /2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL -CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº 073/2020, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:Substituir o Fiscal, Sra. **GABRIELA NAVARRO DONATO PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 004.592.415-59, designado conforme cláusula sétima do convênio de nº **073/2020**, nomeando como substituto o Sra. **LUANA FERREIRA BRAS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 030.800.461-29, a partir do dia 08 de Setembro de 2020.

Publique-se

Assinatura: 16/06/2021

Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR**ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO****Nº 062/2020** Convenientes: **CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ** ;Município: **Tapiramutá-Ba.** Ficando o mesmo prorrogado até **10/03/2022**, conforme Ofício CAR nº 1133/2021. Data assinatura: 11/06/2021**Nº 219/2018** Convenientes: **CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE JQUIRIÇÁ**;Município: **Jequiriçá-Ba.** Ficando o mesmo prorrogado até **19/02/2022**, conforme Ofício CAR nº 1120/2021. Data assinatura: 02/06/2021**RESUMO DE CARTA ADITIVA****Nº 039/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE JABOTICABA**. Município: **Quixabeira-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 30/05/2021. Assinatura: 11/06/2021.**Nº 190/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGRO-PASTORIL DE BAIXINHA E REGIÃO** ;Município: **Campo Formoso-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 22/06/2021. Assinatura: 15/06/2021.**Nº 191/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGRO-PASTORIL DE BAIXINHA E REGIÃO** ;Município: **Campo Formoso-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 22/06/2021. Assinatura: 15/06/2021.**Nº 193/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DA FAZENDA QUINA** ;Município: **Campo Formoso-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 22/06/2021. Assinatura: 15/06/2021.**Nº 194/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DA FAZENDA QUINA** ;Município: **Campo Formoso-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 22/06/2021. Assinatura: 15/06/2021.**Nº 204/18.3** Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE RIACHÃO VÁRZEA GRANDE DO ANACLETO VÁRZEA QUEIMADA** ;Município: **Filadelfia-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 22/06/2021. Assinatura: 15/06/2021.**Nº 205/18.3** Convenientes: **CAR/ ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE RIACHÃO VÁRZEA GRANDE DO ANACLETO VÁRZEA QUEIMADA** ;Município: **Filadelfia-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 22/06/2021. Assinatura: 15/06/2021.**Nº 238/17.5** Convenientes: **CAR/ ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE FUNDO DE PASTO DE ALVAÇA E REGIÃO** ;Município: **Campo Formoso-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 21/06/2021. Assinatura: 15/06/2021.**Nº 239/17.5** Convenientes: **CAR/ ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE TRADICIONAL DE****FUNDO DE PASTO DE ALVAÇA E REGIÃO** ;Município: **Campo Formoso-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 21/06/2021. Assinatura: 15/06/2021.**Nº 244/17.4** Convenientes: **CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA FAZENDA SALGADO** ; Município: **Campo Formoso-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 26/06/2021. Assinatura: 15/06/2021.**RESUMO DE CONVÊNIO****Nº 239/2021** Convenientes: **CAR/SDRASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TAPERA**. Município: **Monte Santo-Ba.** Objeto: Implementação de um subprojeto orientado para o mercado, através da construção de unidade de beneficiamento de doces, construção de cisternas e aquisição de veículo para transporte e logística, na comunidade de tapera, no município de Monte Santo. Fonte: **125-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$1.513.645,86**. Prazo: 549 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 14/06/2021.**Nº 241/2021** Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO RIACHO GRANDE**. Município: **Valença-Ba.** Objeto: Implementação de um subprojeto orientado para o mercado da cadeia produtiva da qualificação da agroindústria, através da requalificação da unidade de beneficiamento da mandioca, com acesso à mercado e comercialização, na comunidade de Riacho Grande, no município de Valença. Fonte: **125-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDAS-BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$597.016,12**. Prazo: 548 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado: 14/06/2021.**TORNAR SEM EFEITO O CANCELAMENTO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO****Nº 033/2017** Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTES**;Município: **Mirantes-Ba** Publicado no D.O.E. 13/01/2021, Tornar sem efeito a publicação, voltando a confirmação de equipamento (retroescavadeira), cedido a prefeitura de MIRANTES.**Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA****COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA
ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 32/2021 publicada no D.O.E do dia 27 de Abril de 2021, vem apresentar a devida retificação do Edital de Convocação da Gleba denominada Ventos de Santa Diana/polygonal 6, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Junho de 2021, localizada no município de Miguel Calmon/BA.

ONDE SE LÊ: EURENICIO SOARES PINTO**LEIA-SE: EURENICIO SOARES PINTO, ESPÓLIO DE DIONISIO ROSA DE OLIVEIA, ESPOLIO DE FLORENTINO MARQUES DE CARVALHO, LIONIDIA ROSA DE OLIVEIRA LARANJEIRA E FRANCISCO ALVES JORDÃO.**

Salvador, 15 de Junho de 2021. Ananda Moura do Amaral Fernandes Campos - Presidente da Comissão.

PORTARIA Nº 45/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando as disposições da Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE/Nº 01/2019, de 22 de março de 2019;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre área **Fecho do Capão Grosso, localizada no município de Correntina**, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2021.0000737-90;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

RESOLVE:I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área 721,9660 hectares com a denominação de **"Fecho do Capão Grosso"**, situada no Município de Correntina, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição inicia-se no vértice FQNC-M-0113 de coordenadas 13°24'52.112" S e 44°43'27.626" W, situado nos limites da Faixa de Domínio BR 349, que liga a BR 020 a Correntina, e nos limites do(a) Fecho de Tiburcio / Governo do Estado da Bahia deste, segue confrontando com o(a) Fecho de Tiburcio / Governo do Estado da Bahia, com os seguintes azimutes e distâncias 163°29'28" e 334,74 m até o vértice FQNC-P-0348 de coordenadas 13°25'2.554" S e 44°43'24.464" W, 152°18'14" e 60,26 m até o vértice FQNC-P-0349 de coordenadas 13°25'4.290" S e 44°43'23.533" W, 162°53'1" e 2121,21 m até o vértice FQNC-M-0112 de coordenadas 13°26'10.248" S e 44°43'2.778" W, situado nos limites do(a) Fecho de Tiburcio / Governo do Estado da Bahia e nos limites do(a) Córrego do Rio Arrojado deste, segue confrontando com o(a) Córrego do Rio Arrojado, com os seguintes azimutes e distâncias 239°43'44" e 184,42 m até o vértice FQNC-M-0108 de coordenadas 13°26'13.273" S e 44°43'8.072" W, 161°12'19" e 103,54 m até o vértice FQNC-M-0106 de coordenadas 13°26'16.462" S e 44°43'6.963" W, situado nos limites do(a) Córrego do Rio Arrojado e nos limites do(a) FELICIANO ALVES DE SOUZA deste, segue confrontando com o(a) FELICIANO ALVES DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias 175°13'5" e 1010,53 m até o vértice FQNC-M-0107 de coordenadas 13°26'49.226" S e 44°43'4.161" W, 135°47'2" e 625,54 m até o vértice FQNC-M-0105 de coordenadas 13°27'3.812" S e 44°42'49.659" W, situado nos limites do(a) FELICIANO ALVES DE SOUZA e nos limites do(a) JOÃO FELIX MAGALHÃES deste, segue confrontando com o(a) JOÃO FELIX MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias 242°6'1" e 530,65 m até o vértice FQNC-M-0104 de coordenadas 13°27'11.892" S e 44°43'5.248"